



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o resultado apresentado pela Comissão de Contratação, nomeados pela portaria n.º 006/2025, por oferecerem as propostas mais vantajosas para a Administração, declarando como vencedor a empresa:

- ❖ PATRICIA CASSIA DE SOUZA MOREIRA
- ❖ SUPERMERCADO LZ LTDA
- ❖ SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA

Natércia, 14 de fevereiro de 2025.

Saulo Régis de Vilas Bôas
Presidente Mesa Diretora - 2025
Legislatura 2025-2028

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto desta licitação as empresas abaixo, obedecendo às disposições dos termos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021, conforme mapa de apuração das propostas referentes a este certame, datada do dia 14/01/2024.

- ❖ PATRICIA CASSIA DE SOUZA MOREIRA
- ❖ SUPERMERCADO LZ LTDA
- ❖ SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA

Natércia, 14 de fevereiro de 2025.

Saulo Régis de Vilas Bôas
Presidente Mesa Diretora - 2025
Legislatura 2025-2028